

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 056, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a **Nomeação** de Edna Lealcy Goulart Ferreira para o cargo de Analista Administrativo do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei 12.378/2010 e 4º, IV, 56 e 66, V, XXIV e XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC, e;

CONSIDERANDO a convocação da Sra. Edna Lealcy Goulart Ferreira, publicada no Diário Oficial da União em 13 de Abril de 2015, para o preenchimento do cargo de Analista Administrativo no CAU/SC;

RESOLVE

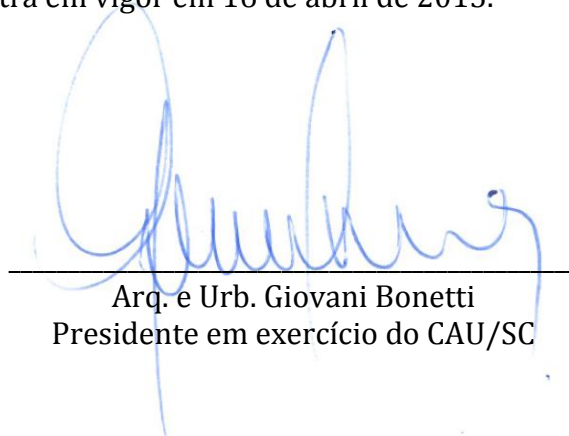
Art. 1º - Nomear a Sra. Edna Lealcy Goulart Ferreira para exercer, a partir de 16 de Abril de 2015, o cargo de Analista Administrativo do CAU/SC;

Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo de Analista Administrativo do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Portaria 584/2013 (publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2013).

Art. 3º - Os direitos e deveres da Sra. Edna, enquanto empregada, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes e nas normas internas do CAU/SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de abril de 2015.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.



Arq. e Urb. Giovani Bonetti
Presidente em exercício do CAU/SC